



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE ITÁLIA

CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS UNIBO/ Universidade de Bolonha / Secretária Técnica Nº 130/2012

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a seleção de bolsistas para graduação-sanduíche na ITÁLIA para estudo em instituições de ensino superior representadas pela Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica) no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, de acordo com as normas desta Chamada e a legislação aplicável à matéria, em especial a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999 e ao Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos.

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.3 Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica) e, quando disponível, estágios em instituições ou centros de pesquisa.

2 ÁREAS E TEMAS CONTEMPLADOS

2.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

2.2. Poderá haver restrições nas disciplinas do ciclo clínico para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.

2.3. Poderá haver restrições para os candidatos matriculados em cursos das áreas de indústria criativa dependendo da compatibilidade curricular nas instituições de ensino superior do país de destino.

3 REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo desta Chamada. É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado e seu curso de graduação, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES;
- V. Apresentar teste de proficiência no idioma italiano *Lato sensu* obtido por meio de uma prova presencial realizada junto ao Instituto Italiano di Cultura (*ProfLS*), com pontuação mínima 50/100 (nível B1 do QCER) ou através de um teste online (*ProfLS online*), com pontuação mínima 60/100 (nível B1 do QCER), ambos realizados após 01 de agosto de 2010. Também serão aceitas, caso o candidato já possua, as seguintes certificações: CLIS (Università per Stranieri di Siena), CELI (Università per Stranieri di Perugia), PLIDA (Società Dante Alighieri), ROMATRE (Certificazione Italiano L2, Università degli Studi RomaTre) no nível

mínimo B1 do QCER.

V.1 Datas e locais previstos para as provas de proficiência *Lato sensu* na modalidade presencial (*ProfLS*), serão divulgados por meio do site do Instituto Italiano di Cultura de São Paulo (<http://www.iicsanpaolo.esteri.it/>)

V.2 Os candidatos homologados pelas respectivas IES, que ainda não tenham atestado de proficiência em língua italiana ou que não puderam participar das provas de proficiência *Lato sensu* na modalidade presencial (*ProfLS*), poderão realizar o teste de proficiência *Lato sensu* na modalidade online (*ProfLS online*) nas sedes das respectivas Universidades nas datas indicadas no item 11 – Cronograma.

V.3 Os candidatos deverão enviar os resultados dos testes, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, dentro do prazo indicado no item 11 – Cronograma.

V.4 Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência *Lato sensu*, tendo conseguido uma pontuação mínima de 25/100 na modalidade presencial (*ProfLS*) ou de 30/100 na modalidade online (*ProfLS online*), poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Rede das Universidades Italianas CSF-ITALIA - Secretaria Técnica da Universidade de Bolonha, com um curso de língua italiana. **Após o resultado da seleção, poderá também ser oferecido a critério da CAPES, CNPq e da Rede das Universidades Italianas CSF-ITALIA - Secretaria Técnica da Universidade de Bolonha, um curso online de até 03 (três) meses. Aos candidatos que alcançarem o nível de proficiência A2 ou B1, será oferecido um curso presencial de 1(um) mês no momento da chegada do bolsista, pela Universidade de destino.**

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições, no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br>), até às 23 horas e 59 minutos da data limite descrita no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, e enviar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3.1 V;
- c) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios, documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

4.2 A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior a 5Mb.

4.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 4.1.

4.4 Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, em cada Cronograma. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no item 11 – Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

4.5 A CAPES e o CNPq não se responsabilizarão por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Para fins de identificação do perfil dos candidatos inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras e para formação de banco de dados serão solicitadas informações sócio-econômicas e de origem racial ao candidato no Formulário de Inscrições.

5 REQUISITOS PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

5.1 A Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, pública ou privada, deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

I. ser constituída sob as leis brasileiras e ter sede e administração no País;

II. firmar Acordo de Adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras, assumindo o compromisso de reconhecimento dos créditos obtidos pelos estudantes na instituição estrangeira, com pleno aproveitamento dos estudos e do respectivo estágio, entendido esse reconhecimento como sendo parte das exigências e do currículo disciplinar de formação dos seus estudantes nos respectivos cursos de graduação no Brasil; e

III. designar um representante legal, denominado Coordenador Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras, docente da instituição, que será responsável pela implementação, acompanhamento do processo de seleção dos alunos e homologação das candidaturas junto ao Programa.

5.1.1 Toda e qualquer interlocução da IES com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada, necessária, exclusiva e obrigatoriamente, pelo Coordenador Institucional do Programa definido no Acordo de Adesão.

5.2 O Acordo de Adesão deverá respeitar o modelo específico disponibilizado no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras e deverá ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail adesao@cienciasemfronteiras.gov.br, até às 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1 O Acordo de Adesão é de livre pactuação entre as partes e deverá ser assinado pelo Reitor da IES ou por ocupante de cargo equivalente.

5.2.2 O Portal do Programa Ciência sem Fronteiras disponibiliza para consulta pública (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/busca-do-representante>) a lista das IES que já assinaram o Acordo de Adesão. **Não é necessária nova adesão.**

5.2.2.1 Caso a IES onde o candidato esteja matriculado não conste na lista disponibilizada no Portal (item 5.2.2), o candidato deverá, assim que sua inscrição for encaminhada, solicitar à IES que envie o Acordo de Adesão, conforme item 5.2.

5.2.3 O candidato cuja IES não assinar o Acordo de Adesão conforme item 5.2 terá sua inscrição indeferida.

6 ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

6.1 Etapa 1 – Homologação pela IES

Caberá ao Coordenador Institucional do Programa na IES brasileira, indicado em conformidade com o previsto no item 5.1.III, a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até a data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, por meio de link

específico (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/homologacao-de-inscricoes>), disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.

6.1.1 Esta etapa consiste na avaliação dos seguintes requisitos relativos aos alunos inscritos nesta Chamada:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo desta Chamada.
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos; e
- d) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES. Observado o conceito de autonomia acadêmico-administrativa, a IES poderá realizar processos seletivos internos, respeitados os requisitos desta Chamada. O processo seletivo deverá ter a devida divulgação. A inscrição junto à IES não exime a obrigatoriedade do aluno inscrever-se nesta Chamada, conforme item 4.

6.1.2 Caberá, ainda, ao Coordenador Institucional do Programa, validar, quando houver, a documentação apresentada sobre:

- a) prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências do candidato; e
- b) participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência.

6.1.3 O candidato que não tiver a etapa de homologação concluída pela IES até às 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, terá sua inscrição indeferida.

6.2 Etapa 2 – Seleção e Classificação dos Candidatos

6.2.1 A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, de acordo com os critérios abaixo:

- a) atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens desta Chamada; e
- b) adequação do curso de graduação às áreas e temas contemplados, constantes no item 2.

6.2.2 A fase de classificação ocorrerá quando o número de inscritos for superior à disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pela Rede das Universidades Italianas CSF-ITALIA-Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica). Caso seja necessário realizar a classificação dos candidatos, terão prioridade os candidatos com nota mínima de 600 pontos no ENEM (exame realizado a partir de 2009). Os demais candidatos, ou seja, aqueles com nota no ENEM abaixo de 600 pontos em exame realizado após 2009, ou sem nota no ENEM, ou ainda que tenham nota no ENEM obtida em exame anterior ao ano de 2009, poderão ser classificados nas vagas remanescentes.

6.2.3 A classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pela Rede das Universidades Italianas CSF-ITALIA-Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica). Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota no ENEM obtida no último exame realizado pelo candidato, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

6.2.4 Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate, nesta ordem:

| Critério | Pontos |
|--|---------------|
| Nota obtida pelo candidato no exame de proficiência no idioma do curso pretendido. | 0 a 10 |
| Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no Programa Ciência sem Fronteiras. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação. | 0 a 10 |
| Ter participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência. O comprovante da participação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação. | 0 ou 10 |
| Ter sido contemplado com prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes prêmios: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico. O comprovante de premiação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação. | 0 ou 10 |

6.3 Etapa 3 – Colocação dos Candidatos pela UNIBO

6.3.1 O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico da Rede das Universidades Italianas CSF-ITALIA-Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica) no endereço eletrônico: <http://www.cienciasemfronteiras.it>. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.

6.3.2 Caberá à CAPES, ao CNPq e a Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica CSF Itália) escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com:

- a) a área de estudo;
- b) nível de proficiência exigido pela universidade; e
- c) a adequação do período e curso em andamento no Brasil com os períodos e cursos similares ofertados pelas universidades.

6.3.3 A alocação de candidatos em sua área e temas contemplados está condicionada à disponibilidade de vagas pela instituição de ensino superior estrangeira.

6.4 Etapa 4 – Aprovação dos Candidatos

Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da CAPES e do CNPq que emitirão a decisão final sobre sua aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7 RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1 A divulgação do resultado final ocorrerá em extrato publicado no Diário Oficial da União, bem como no endereço eletrônico do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, www.cienciasemfronteiras.gov.br.

7.2 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado final, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no Portal do Programa.

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pela Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica CSF Itália), de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral. Parte deste período poderá ser dedicado a estágio lingüístico e de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.

8.2 A critério da CAPES e do CNPq poderá ser financiado um período maior de bolsa para realização do duplo diploma, quando houver acordo entre as Universidades, ou ainda para formação lingüística.

8.3 A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.

9 BENEFÍCIOS DA BOLSA

9.1 A CAPES e o CNPq arcarão com os custos referentes às taxas escolares e concederão bolsa, exclusivamente ao aluno, no valor de € 870.00 (oitocentos e setenta euros) por mês.

9.2 Serão, também, concedidos os seguintes benefícios:

- a) **Auxílio instalação** que será pago em parcela única para despesas iniciais de acomodação. Os bolsistas não terão direito, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa;
- b) **Seguro-saúde** no valor proporcional à duração da bolsa, pago na primeira parcela, no Brasil;
- c) **Auxílio deslocamento** ou passagem aérea de ida e volta, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES e pelo CNPq, em classe econômica promocional. Os bolsistas não terão direito aos recursos para aquisição da passagem de ida, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa;
- d) **Auxílio material didático** - Esse benefício destina-se à compra de material didático, computador portátil ou *Tablet*. Será depositado em uma única parcela e deverá, obrigatoriamente, ser destinada à essa finalidade. A compra deste equipamento deverá atender às especificidades indicadas pela universidade de destino. Deverão ser respeitadas as legislações específicas sobre bagagem da Receita Federal do Brasil: Portaria MF nº 440/2010 e Instrução Normativa RFB nº 1.059/2010.

| Benefícios | Valor | Normas aplicáveis |
|---------------------------|--|--|
| Bolsa Graduação Sanduíche | € 870.00 (oitocentos e setenta euros) por mês. | Regulados pela Portaria CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009, e poderão sofrer alterações e/ou |
| Seguro saúde | € 70,00 (setenta euros) por mês. | |
| Auxílio instalação | € 1.320,00 (mil trezentos e vintes euros). | |

| | | |
|---------------------------|---|--|
| Auxílio material didático | € 1.000,00 (mil euros). | atualizações mediante a publicação de novas portarias. |
| Auxílio deslocamento | Passagem aérea de ida e volta, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES e pelo CNPq, em classe econômica promocional. | Regulados pelas Portarias CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011, nº 21, de 24 de fevereiro de 2011 e poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias |

9.3 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

9.4 O bolsista deverá ressarcir à CAPES e/ou ao CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou pelo CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM

10.1 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

10.2 São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto e traduções de documentos.

11 CRONOGRAMA

11.1 Cronograma para início da bolsa a partir de agosto de 2013

| Período | Atividade prevista |
|---|---|
| De 27 de novembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013 | Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”. |
| Até 17 de janeiro de 2013 | Prazo para envio do Acordo de Adesão pelas Instituições de Ensino Superior que ainda não firmaram a parceria com a CAPES e o CNPq no Programa Ciência sem Fronteiras. O Acordo deverá ser encaminhado para adesao@cienciasemfronteiras.gov.br |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Até 14 de janeiro de 2013 | Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras. |
| De 22 a 29 de janeiro de 2013 | Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES. |
| 21 e 22 de fevereiro de 2013 | Teste <i>online</i> de Proficiência em língua italiana nas respectivas Universidades dos candidatos homologados pelas IES, que ainda não realizaram o exame. |
| De 01 a 15 março de 2013 | Prazo para o candidato preencher o Formulário Online da Universidade de Bolonha (Secretaria Técnica CSF Itália). |
| Até 12 de abril de 2013 | Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras. |
| Até 13 maio de 2013 | Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras. |
| A partir de final de agosto de 2013 | Início das atividades no exterior. |

12 RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As bolsas a serem financiadas contarão com recursos oriundos do orçamento do CNPq e da CAPES, a serem liberados em 2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira das Agências.

13 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no portal do Programa Ciência sem Fronteiras, conforme instruções constantes no próprio portal.

13.2 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

13.3 O resultado sobre a reconsideração deverá ser apresentado em até 30 dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

14 IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14.2 A impugnação deverá ser encaminhada ao CNPq e à CAPES, por correspondência eletrônica, pelo sitio <http://www.capes.gov.br/faleconosco> escolhendo a opção Ciências sem Fronteiras e posteriormente Bolsas no Exterior.

15 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CNPq e da CAPES, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.

16 CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 A CAPES e o CNPq poderão, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e italianas e a seu único e exclusivo critério, alterar esta Chamada independentemente do calendário estabelecido.

16.2 A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo sitio <http://www.capes.gov.br/faleconosco> escolhendo a opção Ciências sem Fronteiras e posteriormente Bolsas no Exterior ou 0800616161 opção 0 e subopção 1, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 20h00, observado o horário oficial de Brasília /DF.

16.3 O atendimento a proponentes com dificuldades no acesso ao Formulário de Inscrição do Programa Ciência sem Fronteiras será feito pelo endereço bex_cgim@capes.gov.br ou (61) 2022 6830, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 20h00, observado o horário oficial de Brasília/DF.

16.4 É vedado o acúmulo de bolsa destinada a mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.

16.5 Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela CAPES e pelo CNPq.



ANEXO

| CURSOS DE GRADUAÇÃO |
|---|
| Agricultura Sustentável |
| Agrimensura |
| Agroecologia |
| Agroindústria |
| Agroindústria - Alimentos |
| Agroindústria - Madeira |
| Agronegócio |
| Agronomia |
| Agronomia - Engenharia Agrônômica |
| Agropecuária |
| Agropecuária Integrada |
| Agrozootécnica |
| Análise de Sistemas |
| Análise de Sistemas de Informação |
| Análise de Sistemas e Gestão da Informação |
| Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação |
| Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Desenvolvimento de Sistemas |
| Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Gerenciamento de Sistemas |
| Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Projeto de Sistemas de In |
| Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Sistemas e Tecnologias Da |
| Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Telemática |
| Análise de Sistemas (Os) |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas Internet |
| Arquitetura |
| Arquitetura e Urbanismo |
| Astronomia |
| Automação Aeronáutica |
| Automação de Dispositivos Eletrofluídicos |
| Automação e Sistemas Mecatrônicos |
| Automação Industrial |
| Automação Para Indústrias Sucroalcooleiras |
| Aviação Civil |
| Banco de Dados |
| Biocombustíveis |
| Biodiversidade |
| Biodiversidade (Os) |
| Bioenergia |
| Biologia |
| Biomedicina |
| Biomedicina - Análises Clínicas |
| Biomedicina - Biomedicina |
| Biomedicina - Pesquisa Científica |
| Bioprocessos e Biotecnologia |
| Bioquímica |
| Biotecnologia |
| Biotecnologia - Bioinformática |
| Biotecnologia - Biotecnologia Agrícola |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Biotecnologia - Biotecnologia Ambiental |
| Biotecnologia Industrial |
| Biotecnologia Molecular |
| Bovinocultura |
| Cafecultura |
| Cajucultura |
| Ciência Ambiental |
| Ciência da Computação |
| Ciência da Computação - Ciências da Computação |
| Ciência da Computação - Informática |
| Ciência da Computação e Informática |
| Ciência e Tecnologia |
| Ciência e Tecnologia - Engenharia Biomédica |
| Ciência e Tecnologia - Engenharia de Controle e Automação |
| Ciência e Tecnologia - Engenharia de Energia |
| Ciência e Tecnologia - Engenharia de Materiais |
| Ciência e Tecnologia Agroalimentar |
| Ciência e Tecnologia de Alimentos |
| Ciência e Tecnologia de Laticínios |
| Ciências |
| Ciências - Biologia |
| Ciências - Biologia e Química |
| Ciências - Física |
| Ciências - Matemática |
| Ciências - Matemática e Física |
| Ciências - Química |
| Ciência - Química e Biologia |
| Ciências Aeronáuticas |
| Ciências Aeronáuticas - Aeronaves de Asa Fixa |
| Ciências Aeronáuticas - Aeronaves de Asas Rotativas |
| Ciências Aeronáuticas - Gestão de Empresa Aérea |
| Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial |
| Ciências Aeronáuticas - Piloto de Linha Aérea Teórico |
| Ciências Agrárias |
| Ciências Agrárias e do Ambiente |
| Ciências Agrícolas |
| Ciências Ambientais |
| Ciências Aquáticas |
| Ciências Aquáticas - Gestão de Recursos Hídricos |
| Ciências Atmosféricas |
| Ciências: Biologia Física e Química |
| Ciências: Biologia, Física e Química |
| Ciências Biológicas |
| Ciências Biológicas - Biologia |
| Ciências Biológicas - Biologia de 2º Grau |
| Ciências Biológicas - Biologia do Desenvolvimento |
| Ciências Biológicas - Biologia Marinha |
| Ciências Biológicas - Biomedicina |
| Ciências Biológicas - Ciência Ambiental |
| Ciências Biológicas - Ciências Ambientais |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Ciências Biológicas - Ecologia |
| Ciências Biológicas - Gerenciamento Costeiro |
| Ciências Biológicas - Gestão |
| Ciências Biológicas - Laboratório Clínico |
| Ciências Biológicas - Tutorial |
| Ciências Biológicas - Biologia Marinha |
| Ciências Biológicas - Biologia Vegetal - Biologia Vegetal |
| Ciências Biológicas - Ecologia - Ecologia |
| Ciências Biológicas - Genética - Genética |
| Ciências Biológicas - Licenciatura Ou Bacharelado |
| Ciências Biológicas - Modalidade Médica |
| Ciências Biológicas - Zoologia - Zoologia |
| Ciências Biológicas: Biofísica |
| Ciências Biológicas: Biotecnologia |
| Ciências Biológicas e Matemática |
| Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia |
| Ciências Biológicas: Modalidade Médica |
| Ciências Biomédicas |
| Ciências da Computação |
| Ciências da Natureza |
| Ciências da Natureza - Química |
| Ciências da Natureza e Matemática |
| Ciências de Alimentos |
| Ciências de Computação |
| Ciências dos Alimentos |
| Ciências dos Materiais |
| Ciências Equinas |
| Ciências Estatísticas |
| Ciências Exatas |
| Ciências Exatas Com Habilitação em Física |
| Ciências Exatas Com Habilitação em Matemática |
| Ciências Exatas Com Habilitação em Química |
| Ciências Exatas e Tecnológicas |
| Ciências Farmacêuticas |
| Ciências Farmacêuticas - Análises Clínicas e Toxicológicas |
| Ciências Farmacêuticas - Farmácia Industrial |
| Ciências Farmacêuticas - Medicamentos e Alimentos |
| Ciências Físicas e Biomoleculares |
| Ciências Fundamentais Para A Saúde |
| Ciências Geoambientais |
| Ciências Matemáticas e da Terra |
| Ciências Matemáticas e da Terra - Analista de Suporte À Decisão |
| Ciências Matemáticas e da Terra - Ciências da Terra e Patrimônio Natural |
| Ciências Matemáticas e da Terra - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento |
| Ciências Moleculares |
| Ciências Naturais |
| Ciências Naturais - Biologia |
| Ciências Naturais - Ciências Biológicas |
| Ciências Naturais - Física |
| Ciências Naturais - Química |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Ciências Naturais e Biologia

Ciências Naturais e Exatas

Ciências Naturais e Matemática

Ciências Naturais e Matemática - Física

Ciências Naturais e Matemática - Matemática

Ciências Naturais e Matemática - Química

Ciências Químicas e Farmacêuticas

Computação

Computação Aplicada

Computação Científica

Computação e Informática

Computação Gráfica

Construção Civil

Construção Civil - Edifícios

Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação

Construção Civil - Obras de Solo

Construção Civil - Obras de Solo e Pavimentação

Construção Civil - Topografia e Estradas

Construção de Edifícios

Construção Naval

Curso Superior de Tecnologia em Materiais

Desenho Industrial

Desenho Industrial - Comunicação Visual

Desenho Industrial - Design Digital

Desenho Industrial - Design do Produto

Desenho Industrial - Design Gráfico

Desenho Industrial - Mídias Digitais

Desenho Industrial - Programação Visual

Desenho Industrial - Projeto de Produto

Desenho Industrial - Projeto do Produto

Dutos de Petróleo e Gás

Ecologia

Ecologia e Análise Ambiental

Ecologia e Manejo de Áreas Protegidas

Eficiência Energética em Edificações

Eletroeletrônica

Eletromecânica

Eletromecânica Modalidade: Manutenção Industrial

Eletromecânica - Modalidade Operação e Manutenção Industrial

Eletromecânica - Modalidade: Produção Industrial

Eletrônica

Eletrônica Automotiva

Eletrônica Industrial

Eletrotécnica

Eletrotécnica Industrial

Engenharia

Engenharia - Elétrica

Engenharia - Engenharia Ambiental e Sanitária

Engenharia - Engenharia Civil

Engenharia - Engenharia da Computação

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Engenharia - Engenharia de Alimentos |
| Engenharia - Engenharia de Controle e Automação |
| Engenharia - Engenharia de Florestas Tropicais |
| Engenharia - Engenharia de Materiais |
| Engenharia - Engenharia de Produção |
| Engenharia - Engenharia de Produção Agroindustrial |
| Engenharia - Engenharia de Produção Civil |
| Engenharia - Engenharia de Produção de Materiais |
| Engenharia - Engenharia de Produção Elétrica |
| Engenharia - Engenharia de Produção Mecânica |
| Engenharia - Engenharia de Produção Metalúrgica |
| Engenharia - Engenharia de Produção Química |
| Engenharia - Engenharia de Telecomunicações |
| Engenharia - Engenharia Elétrica |
| Engenharia - Engenharia Mecânica |
| Engenharia - Engenharia Mecatrônica |
| Engenharia - Engenharia Química |
| Engenharia - Engenharia Têxtil |
| Engenharia - Telecomunicações |
| Engenharia Acústica |
| Engenharia Aeroespacial |
| Engenharia Aeronáutica |
| Engenharia Aeronáutica e Espaço |
| Engenharia Agrícola |
| Engenharia Agrícola e Ambiental |
| Engenharia Agroindustrial Agroquímica |
| Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias |
| Engenharia Agrônômica |
| Engenharia Ambiental |
| Engenharia Ambiental e Energias Renováveis |
| Engenharia Ambiental e Sanitária |
| Engenharia Ambiental e Sanitária - Engenharia Ambiental e Sanitária |
| Engenharia Ambiental e Urbana |
| Engenharia Automotiva |
| Engenharia Bioenergética |
| Engenharia Biomédica |
| Engenharia Bioquímica |
| Engenharia Biotecnológica |
| Engenharia Cartográfica |
| Engenharia Cartográfica e de Agrimensura |
| Engenharia Cerâmica |
| Engenharia (Ciclo Básico) |
| Engenharia Civil |
| Engenharia Civil - Engenharia Civil |
| Engenharia Civil Costeira e Portuária |
| Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Engenharia Civil e Ambiental |
| Engenharia Civil Empresarial |
| Engenharia Computacional |
| Engenharia da Computação |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|--|
| Engenharia da Computação - Automação e Controle |
| Engenharia da Computação - Automação Industrial |
| Engenharia da Computação - Computação Aplicada |
| Engenharia da Computação - Engenharia de Software e Tecnologia da Informação |
| Engenharia da Computação - Sistemas e Computação |
| Engenharia da Computação - Telemática |
| Engenharia da Mobilidade |
| Engenharia da Mobilidade - Tecnologia Veicular |
| Engenharia de Agrimensura |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica |
| Engenharia de Agronegócios |
| Engenharia de Alimentos |
| Engenharia de Aquicultura |
| Engenharia de Automação |
| Engenharia de Automação e Sistemas |
| Engenharia de Automação Empresarial |
| Engenharia de Automação Industrial |
| Engenharia de Bioprocessos |
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia |
| Engenharia de Biosistemas |
| Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos |
| Engenharia de Cartográfica e Agrimensura |
| Engenharia de Computação |
| Engenharia de Computação - Engenharia da Computação |
| Engenharia de Computação - Sistemas de Computação |
| Engenharia de Computação - Sistemas e Processos Industriais |
| Engenharia de Computação e Informação |
| Engenharia de Comunicações |
| Engenharia de Controle e Automação |
| Engenharia de Controle e Automação - Engenharia de Controle e Automação |
| Engenharia de Controle e Automação - Mecatrônica |
| Engenharia de Controle e Automação de Processos |
| Engenharia de Energia |
| Engenharia de Energias |
| Engenharia de Energias e Meio Ambiente |
| Engenharia de Energias Renováveis |
| Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente |
| Engenharia de Fortificação e Construção |
| Engenharia de Gestão |
| Engenharia de Informação |
| Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica |
| Engenharia de Manufatura |
| Engenharia de Materiais |
| Engenharia de Materiais - Materiais Cerâmicos |
| Engenharia de Materiais - Materiais Metálicos |
| Engenharia de Materiais - Materiais Poliméricos |
| Engenharia de Materiais e Manufatura |
| Engenharia de Mecatrônica |
| Engenharia de Minas |
| Engenharia de Minas - Lavras e Beneficiamento |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Engenharia de Minas - Petróleo |
| Engenharia de Minas e Meio Ambiente |
| Engenharia de Pesca |
| Engenharia de Pesca - Aqüicultura e Ecologia Aquática |
| Engenharia de Pesca - Pesca e Extensão Pesqueira |
| Engenharia de Pesca - Tecnologia do Pescado |
| Engenharia de Pesca e Aquicultura |
| Engenharia de Petróleo |
| Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo |
| Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo e Gás |
| Engenharia de Petróleo e Gás |
| Engenharia de Plásticos |
| Engenharia de Produção |
| Engenharia de Produção - Automotiva |
| Engenharia de Produção - Engenharia de Produção |
| Engenharia de Produção - Engenharia de Produção Agroindustrial |
| Engenharia de Produção - Gestão Ambiental |
| Engenharia de Produção - Produção |
| Engenharia de Produção Agroindustrial |
| Engenharia de Produção Civil |
| Engenharia de Produção e Qualidade |
| Engenharia de Produção e Sistemas |
| Engenharia de Produção Elétrica |
| Engenharia de Produção Eletromecânica |
| Engenharia de Produção em Controle e Automação |
| Engenharia de Produção Mecânica |
| Engenharia de Produção Química |
| Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente |
| Engenharia de Redes de Comunicações |
| Engenharia de Saúde e Segurança |
| Engenharia de Segurança No Trabalho |
| Engenharia de Sistemas. |
| Engenharia de Software |
| Engenharia de Telecomunicações |
| Engenharia de Telecomunicações - Engenharia de Telecomunicações |
| Engenharia de Telecomunicações - Telecomunicações |
| Engenharia de Teleinformática |
| Engenharia de Transportes |
| Engenharia Elétrica |
| Engenharia Elétrica - Ênfase em Computação |
| Engenharia Elétrica - Automação Industrial |
| Engenharia Elétrica - Computação |
| Engenharia Elétrica - Eletrônica |
| Engenharia Elétrica - Eletrônica - Eletrônica |
| Engenharia Elétrica - Eletrônica/Computadores |
| Engenharia Elétrica - Eletrotécnica |
| Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - Eletrotécnica |
| Engenharia Elétrica - Energia |
| Engenharia Elétrica - Ênfase Automação e Controle |
| Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Engenharia Elétrica - Ênfase em Energia e Automação |
| Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação |
| Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas Eletrônicos |
| Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicação |
| Engenharia Elétrica - Engenharia da Computação |
| Engenharia Elétrica - Engenharia de Telecomunicações |
| Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica |
| Engenharia Elétrica - Engenharia Eletrônica |
| Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial |
| Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência |
| Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos |
| Engenharia Elétrica - Telecomunicações |
| Engenharia Elétrica - Telecomunicações - Telecomunicações |
| Engenharia Elétrica e das Energias |
| Engenharia Elétrica e Eletrônica |
| Engenharia Eletrônica |
| Engenharia Eletrônica - Eletrônica |
| Engenharia Eletrônica - Engenharia Eletrônica |
| Engenharia Eletrônica e de Computação |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação |
| Engenharia Eletrotécnica |
| Engenharia em Energia |
| Engenharia em Nanotecnologia |
| Engenharia em Sistemas Digitais |
| Engenharia Física |
| Engenharia Florestal |
| Engenharia Florestal - Engenharia Florestal |
| Engenharia Geológica |
| Engenharia Hídrica |
| Engenharia Industrial |
| Engenharia Industrial Elétrica |
| Engenharia Industrial Elétrica - Eletrônica |
| Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica |
| Engenharia Industrial Madeireira |
| Engenharia Industrial Mecânica |
| Engenharia Industrial Química |
| Engenharia Mecânica |
| Engenharia Mecânica - Aeronáutica |
| Engenharia Mecânica - Automobilística |
| Engenharia Mecânica - Controle e Automação |
| Engenharia Mecânica - Energia e Meio Ambiente |
| Engenharia Mecânica - Ênfase em Aeronaves |
| Engenharia Mecânica - Ênfase em Materiais Metálicos |
| Engenharia Mecânica - Ênfase em Mecânica Plena |
| Engenharia Mecânica - Ênfase em Mecatrônica |
| Engenharia Mecânica - Ênfase em Projetos |
| Engenharia Mecânica - Engenharia de Manufatura |
| Engenharia Mecânica - Engenharia Mecânica |
| Engenharia Mecânica - Materiais e Processos |
| Engenharia Mecânica - Mecânica |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Engenharia Mecânica - Mecânica Computacional |
| Engenharia Mecânica - Mecânica e Automobilística |
| Engenharia Mecânica - Petróleo |
| Engenharia Mecânica Aeronáutica |
| Engenharia Mecânica Automotiva |
| Engenharia Mecânica de Armamento |
| Engenharia Mecânica e de Automóveis |
| Engenharia Mecânica Empresarial |
| Engenharia Mecânica - Integral: Matutino e Vespertino |
| Engenharia Mecânica Naval |
| Engenharia Mecatrônica |
| Engenharia Mecatrônica - Engenharia de Controle e Automação |
| Engenharia Metalúrgica |
| Engenharia Metalúrgica - Engenharia de Materiais |
| Engenharia Metalúrgica - Engenharia Metalúrgica |
| Engenharia Naval |
| Engenharia Naval e Oceânica |
| Engenharia Nuclear |
| Engenharia Química |
| Engenharia Química - Engenharia Química |
| Engenharia Sanitária |
| Engenharia Sanitária e Ambiental |
| Engenharia Têxtil |
| Estatística |
| Estradas |
| Estruturas Leves |
| Farmacêutico Bioquímico |
| Farmácia |
| Farmácia - Alimentos |
| Farmácia - Análises Clínicas |
| Farmácia - Análises Clínicas e Toxicológicas |
| Farmácia - Análises de Alimentos |
| Farmácia - Bioquímica |
| Farmácia - Bioquímica Clínica |
| Farmácia - Bioquímico e Analista Clínico |
| Farmácia - Bioquímico em Alimentos |
| Farmácia - Farmacêutico |
| Farmácia - Farmacêutico Bioquímico |
| Farmácia - Farmacêutico Bioquímico Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas |
| Farmácia - Farmacêutico Industrial |
| Farmácia - Farmácia - Farmacêutico Industrial |
| Farmácia - Farmácia e Bioquímica |
| Farmácia - Farmácia Industrial |
| Farmácia - Indústria |
| Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Analista |
| Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Industrial |
| Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Toxicologista |
| Farmácia Com Habilitação em Farmacêutico Industrial |
| Farmácia e Bioquímica |
| Farmácia e Bioquímica - Alimentos |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|--|
| Farmácia e Bioquímica - Análises Clínicas |
| Farmácia e Bioquímica - Análises Clínicas e Toxicológicas |
| Farmácia e Bioquímica - Farmácia Industrial |
| Farmácia Hospitalar |
| Farmácia Industrial |
| Farmácia Magistral Alopática |
| Farmacologia |
| Fármacos e Medicamentos |
| Física |
| Física - Física Médica |
| Física - Informática |
| Física - Licenciatura Ou Bacharelado |
| Física - Teórico-Experimental |
| Física Biológica |
| Física Com Habilitação em Astronomia |
| Física Com Habilitação em Física Aplicada e Instrumentação |
| Física Com Habilitação em Física Computacional |
| Física Com Habilitação em Microeletrônica |
| Física Com Habilitação em Oceanografia Física |
| Física Com Habilitação em Óptica e Fotônica |
| Física Com Habilitação em Pesquisa Básica |
| Física Computacional |
| Física de Materiais |
| Física Médica |
| Fitofarmacologia |
| Fruticultura |
| Geociências e Educação Ambiental |
| Geodiversidade |
| Geofísica |
| Geofísica Com Habilitação em Geofísica de Exploração |
| Geofísica Com Habilitação em Geofísica Marinha e Ambiental |
| Geografia |
| Geografia - Análise Ambiental |
| Geografia - Licenciatura Ou Bacharelado |
| Geografia - Meio Ambiente |
| Geografia - Planejamento Urbano e Regional |
| Geografia e Meio Ambiente |
| Geologia |
| Geoprocessamento |
| Informática |
| Irrigação e Drenagem |
| Jogos Digitais |
| Matemática |
| Matemática - Biologia |
| Matemática - Complementação de Estudos em Matemática |
| Matemática - Licenciatura Ou Bacharelado |
| Matemática - Matemática |
| Matemática - Matemática Aplicada e Computacional |
| Matemática Aplicada |
| Matemática Aplicada A Negócios |

CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|---|
| Matemática Aplicada Com Habilitação em Ciências Biológicas |
| Matemática Aplicada Com Habilitação em Controle e Automação |
| Matemática Aplicada Com Habilitação em Métodos Matemáticos |
| Matemática Aplicada Com Habilitação em Sistemas e Controle |
| Matemática Aplicada e Computação Científica |
| Matemática Aplicada e Computacional |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Análise Aplicada |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Ciências Biológicas |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Comunicação Científica |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Estatística Econômica |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Fisiologia e Biofísica |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Mecatrônica e Sistemas |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Métodos Matemáticos |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Produção |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Saúde Animal |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Saúde Pública |
| Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Sistemas e Controle |
| Matemática Com Habilitação em Matemática Aplicada e Computacional |
| Matemática Computacional* |
| Matemática Industrial |
| Medicina |
| Medicina Veterinária |
| Meio Ambiente |
| Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| Meteorologia |
| Microbiologia |
| Microbiologia Clínica |
| Mineração |
| Modelagem Gráfica e Jogos de Computador |
| Nanotecnologia |
| Oceanografia |
| Oceanologia |
| Odontologia |
| Odontologia em Saúde Coletiva |
| Odontologia Legal |
| Odontopediatria |
| Petróleo e Gás |
| Polímeros |
| Processamento de Dados |
| Produção Agrícola |
| Produção Agropecuária |
| Produção da Construção Civil |
| Produção de Fármacos |
| Produção de Grãos |
| Produção de Ovinos e Caprinos |
| Produção de Petróleo e Gás |
| Produção de Plásticos |
| Produção de Software |
| Produção Industrial e Automotiva |
| Produção Pesqueira |



CURSOS DE GRADUAÇÃO

| |
|--|
| Produção Sucroalcooleira |
| Programação de Computadores |
| Programação de Sistemas |
| Química |
| Química / Física |
| Química - Licenciatura Ou Bacharelado |
| Química - Opção Tecnológica - Ênfase Ambiental |
| Química - Opção Tecnológica - Ênfase em Materiais |
| Química - Opção Tecnológica Com Ênfase em Gestão de Qualidade |
| Química - Química Forense |
| Química Ambiental |
| Química Ambiental Aplicada À Indústria |
| Química Com Atribuições em Biotecnologia |
| Química Com Atribuições Tecnológicas |
| Química Com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular |
| Química Com Habilitação em Química Forense |
| Química Com Habilitação em Química Tecnológica Biotecnologia e Agroindústria |
| Química de Alimentos |
| Química de Produtos Naturais |
| Química do Petróleo |
| Química Industrial |
| Química Opção Fundamental |
| Química Opção Tecnológica Com Ênfase em Alimentos - Alimentos |
| Química Tecnológica |
| Química Tecnológica e Industrial |
| Recursos Hídricos e Irrigação |
| Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental |
| Redes de Computadores |
| Redes de Telecomunicações |
| Redes e Ambientes Operacionais |
| Saneamento Ambiental |
| Saneamento Ambiental - Saneamento Básico |
| Sensoriamento Remoto |
| Silvicultura |
| Software Livre |
| Sucroalcooleira |
| Telecomunicações |
| Telecomunicações - Telemática |
| Telemática |
| Telemática e Redes de Computadores |
| Zootecnia |